



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 97º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, JOAQUIM MARTINS PINHEIRO FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRAGAGEM DE AREIA NA PRAIA RIO SONO 2025.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, C, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

61.665.546 JOAB COELHO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 61.665.546/0001-56, estabelecida no endereço AV ARAGUAIA, CASA, SETOR BELA VISTA, 77.718-000, ITAPIRATINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1,00	SV	19.000,00	19.000,00
TOTAL VENCEDOR						19.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, C de PEDRO AFONSO-TO, aos 01/07/2025.

JOAQUIM MARTINS PINHEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL